

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
UNIDADE DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES**

INFORME ENTOMOLÓGICO n°001/2019 – Ed.01

Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo A. aegypti do Amapá
Núcleo de Vigilância Ambiental / NVA / DEVS / SVS.

RELATÓRIO DO ANO DE 2018

CICLO DE CONTROLE VETORIAL PARA Aedes aegypti – 2019.

Levantamento de Índice (LIRAa – LIA)

**AMAPÁ
Março de 2019**

Informe Entomológico n°001/2019

Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo *A. aegypti* - Amapá
Núcleo de Vigilância Ambiental / DEVS / SVS.

O Núcleo de Vigilância Ambiental (NVA) apresenta o 1º Informe Entomológico – 2019, o qual aborda sobre o resultado dos programas municipais de controle vetorial do *Aedes aegypti* no estado do Amapá no ano de 2018, considerando-se as atividades de campo dos agentes de endemias referente ao levantamento de índice.

1. Levantamento de Índice (LI)

O **Levantamento Rápido de Índice para *Aedes aegypti*** (LIRAA) e o **Levantamento de Índice Amostral** (LIA) são métodos simplificados (realização simples, execução rápida e baixo custo) de amostragem, indicados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para fins de monitoramento da população (e dispersão) do vetor *A. aegypti*. Tem por objetivo identificar:

- a) Índice de Infestação Predial – IIP (percentual de imóveis com larvas do vetor);
- b) Índice de Breteau - IB (avaliação da densidade larvária por imóvel);
- c) Índice por Tipo de Recipiente – ITR (caracterização de criadouros positivos).

O LI também serve para avaliação da eficácia dos trabalhos de campo que visam reduzir a infestação do vetor e, conseqüentemente, a probabilidade de transmissão de enfermidades pelo mesmo.

De acordo com as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue (2009), o parâmetro para classificação dos estratos e/ou municípios quanto à infestação pelo *A. aegypti* (Ver Quadro 01), é o **Índice de Infestação Predial (IIP)**.

Quadro 01 - Classificação – IIP

IIP (%)	Classificação
< 1	Satisfatório
1 – 3,9	Alerta
> 3,9	Risco

Fonte: BRASIL, 2009.

Desta forma, é importante que os municípios em “Alto risco” e em “Alerta” elaborem planejamento estratégico bimestral para otimização das atividades de contenção e redução da infestação do vetor.

Informe Entomológico nº001/2019

Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo *A. aegypti* - Amapá
Núcleo de Vigilância Ambiental / DEVS / SVS.

Quadro 01 - Levantamento de Índice de Infestação Predial realizado pelos municípios do estado do Amapá do ano de 2018.

MUNICÍPIO	CICLO					
	1	2	3	4	5	6
AMAPÁ	0,0	0,0	N	N	N	0,0
CALÇOENE	0,7	0,3	1,8	2,5	0,0	0,3
CUTIAS DO ARAGUARI	N	0,0	4,7	N	N	0,0
FERREIRA GOMES	3,8	4,3	0,8	2,8	1,5	1,7
ITAUBAL	N	0,2	0,0	0,0	1,5	0,0
LARANJAL DO JARI	1,1	2,6	2,1	1,9	2,0	0,5
MACAPÁ	2,4	2,6	2,0	0,9	N	0,3
MAZAGÃO	N	0,3	N	N	N	1,5
OIAPOQUE	1,8	4,9	2,5	0,8	2,6	0,0
PEDRA BRANCA	0,5	2,3	6,4	1,5	1,0	0,5
PORTO GRANDE	5,2	N	N	N	2,2	N
PRACUUBA	N	N	N	N	N	N
SANTANA	0,8	0,8	0,9	1,1	0,5	0,5
SERRA DO NAVIO	N	1,3	1,2	N	0,5	1,6
TARTARUGALZINHO	8,5	0,5	4,2	2,5	2,0	0,4
VITÓRIA DO JARI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

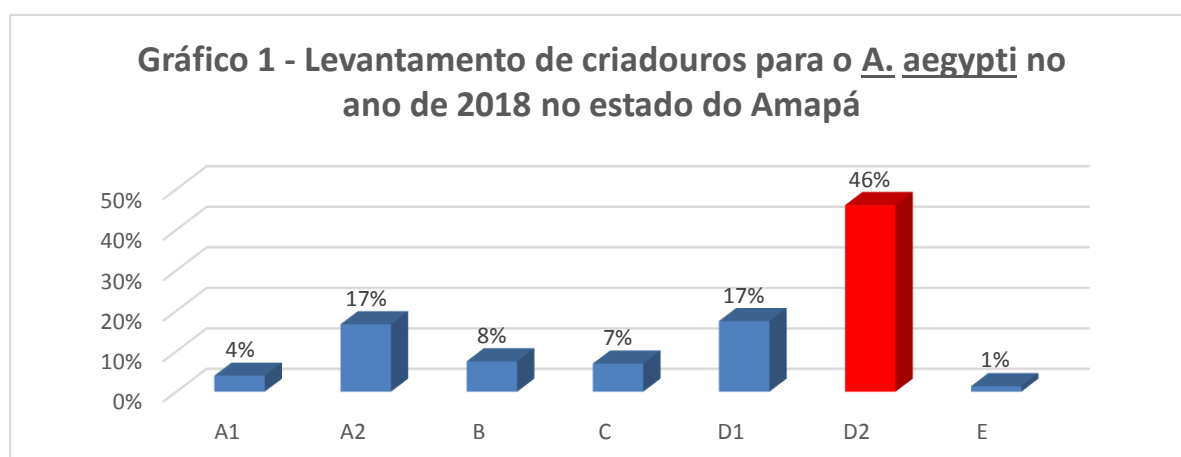
Fonte: PECDTA, 2019.

Legenda: Não realizou (N).

2. Criadouros do Aedes

O Índice por Tipo de Recipiente (ITR), também obtido no LI de infestação do vetor, permite a identificação dos depósitos predominantes, caracterizando quais medidas e/ou ações de combate ao mosquito devem ser implementadas.

Assim, observa-se no Gráfico 1 o resultado do ano de 2018 com relação aos criadouros.



Fonte: PECDTA, 2019.

Legenda: A1: Depósito de água a nível elevado; A2: Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico; B: Depósitos móveis; C: Depósitos fixos; D1: Pneus e afins; D2: Resíduos sólidos (recipientes plásticos, garrafas PET, latas, sucatas, entulhos de construção); E: Naturais: folhas (bromélias), buracos em árvores e em rochas.

Informe Entomológico n°001/2019

Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo *A. aegypti* - Amapá
Núcleo de Vigilância Ambiental / DEVS / SVS.

O **lixo doméstico** continua sendo o depósito predominante (46%), assim como em 2017, seguido de pneus e depósitos de armazenamento de água no nível de solo.

3. CONCLUSÃO

O acompanhamento técnico do Estado (PECDTA) sobre as atividades realizadas pelos municípios visa o controle das Febres de Chikungunya, pelo Vírus Zika, da Dengue, da possibilidade da Febre Amarela Urbana.

O Levantamento de Índice de Infestação Predial do Primeiro semestre demonstra os mais altos índices, inclusive em estado de risco em seis municípios e alerta em quatro, demonstrando a fragilidade dos trabalhos de campo, imprescindíveis para o controle do vetor, que são as visitas intradomiciliares.

A comprovação de visitas e resultados dos levantamentos deverão ser encaminhados ao PECDTA através de alimentação do site amapasemaedes.ap.gov.br nos prazos estipulados para que possam ser consolidados e enviados ao programa nacional.

Informe Entomológico n°001/2019

Programa Estadual de Controle das Doenças Transmitidas pelo *A. aegypti* - Amapá
Núcleo de Vigilância Ambiental / DEVS / SVS.

Governo do Estado do Amapá
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde
Núcleo de Vigilância Ambiental
Unidade de Controle das Doenças Transmitidas por Vetores

ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Camilo Pantoja Creão – Médico Veterinário

REVISÃO

Rackel Barroso Monteiro – Médica Veterinária

Patrícia Andrade Viégas – Médica Veterinária

EQUIPE TÉCNICA UCDTV (*A.aegypti*)

Aldo Maurício Nascimento dos Santos – Técnico em enfermagem

Euclides de Pinho Vidal – Guarda de Endemias

Francinel da Silva Vale – Guarda de Endemias

Francisco Redivaldo Almeida de Souza – Guarda de Endemias

Nelson Quaresma de Sousa – Agente de Saúde Pública

Valdomiro Job de Barros Ferreira – Agente de Saúde Pública

Contatos: denguepcdap@hotmail.com